

LEI MUNICIPAL Nº 898, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE MARIA NASARÉ DA SILVA COSTA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOVENTINO PINTO DÂMASO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma unidade de ensino da educação básica denominada Creche Maria Nasaré da Silva Costa, com sede na Avenida Joventino Pinto Dâmaso, zona urbana do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 2º. A unidade de ensino de que trata o art. 1º, desta Lei, denominar-se-á “Creche Maria Nasaré da Silva Costa”.

Art. 3º. A Creche criada pela presente Lei se destina a oferecer ensino da educação básica inicial de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Creche Maria Nasaré da Silva Costa.

Art. 5º. A Creche Maria Nasaré da Silva Costa terá a seguinte organização:

- I - Uma Diretoria;
- II - Uma Secretaria.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as providências necessárias para a confecção da placa indicativa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2024, para todos os fins de direitos, visando convalidar estudos e ações administrativas já implementadas na unidade de ensino da educação básica.



Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas,
aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.



BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, NO PORTAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

